



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO PE SRP Nº 20220103008/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210004/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
MAIS SAÚDE EIRELI.**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de São Bernardo-Ma, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: MAIS SAÚDE EIRELI, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7 neste ato representada por sua representante legal Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR SÓCIO-ADMINISTRADOR RG: 2.297.364 SSP-PI CPF: 003.509.463-02 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, para atender as necessidades do Município de São Bernardo/MA..

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.188.139,40 (um milhão cento e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE II - FARMÁCIA BÁSICA DIABETE E HIPERDIA	MARCA	QTE	UND	P.UNIT	P.TOTAL
1	ANLÓDIPNO 10MG	GEOLAB	16.000	CPR	0,13	2.080,00
2	ANLÓDIPNO 5MG	GEOLAB	16.000	CPR	0,07	1.120,00
3	ATENÓLÓL 25 MG	PRATI	16.000	CPR	0,11	1.760,00
4	ATENÓLÓL 50MG	PRATI	12.000	CPR	0,08	960,00
5	ATENÓLÓL 100MG	PRATI	10.000	CPR	0,08	800,00
6	CAPTÓPRIL 25 MG	GEOLAB	60.000	COMP	0,09	5.400,00
7	DIGOXINA CPR 0,25MG	PHARLAB	12.000	CPR	0,10	1.200,00
8	ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	20.000	CPR	0,35	7.000,00
9	ENALAPRIL 20MG	GEOLAB	20.000	CPR	0,48	9.600,00
10	FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	16.000	CPR	0,18	2.880,00
11	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	60.000	CPR	0,09	5.400,00
12	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	PHARLAB	60.000	CPR	0,11	6.600,00
13	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	60.000	CPR	0,17	10.200,00
14	METFORMINA 500 MG	PRATI	20.000	CPR	0,18	3.600,00